



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 007/2025

Tijucas, 26 de março de 2025.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. MAICKON CAMPOS SGROTT
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. ELIZABETE MIANES DA SILVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA FINANCIAMENTO nº 004/2023 – Edital de chamamento público de CHANCELA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT			
CNPJ: 76.875.608/0001-21		Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas	
Presidente: Ezequiel Rosa		CPF: 051.038.959-78	
PROJETO Cantar Infante Juvenil			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO MAR/ABRIL	Termo de Fomento Nº 004/2025	Resolução CMDCA Nº 005/2024
DATA DE INÍCIO	31/03/2024	DATA DE TERMINO	30/04/2025
Público Previsto 200 VAGAS		Valor total autorizado R\$ 10.400,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência 2723-5 CC 26488-1			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA UNICA	31/03/2025	R\$ 10.400,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
31/03/2025	PARCELA UNICA	EXERCÍCIO – 31/03/2025 A 30/04/2025	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

DANIELA VARGAS HAENDCHEN
Presidente do CMDCA Tijucas